



LEI Nº 970, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de reajuste salarial e reorganização da Tabela dos servidores do magistério e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos municipais, dos cargos do magistério, Grupo ocupacional 7 Carreira de Professor e Carreira Especialista em Educação, o reajuste salarial de 11,6% (onze inteiros e seis décimo por cento).

Art. 2º. Fica concedido incentivo remuneratório por titulação: de 25% para professores com graduação; 10% para professores com especialização, de 10% para docentes com mestrado e de 10% para professores com doutorado.

Art. 3º. Passam a vigorar os valores constantes do anexo I, Tabela 1 e 2 – vencimentos dos cargos do Magistério, Grupo Ocupacional 7 - Carreira Professor e Especialista em Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 29 de janeiro de 2016.

Profº. Jaime Soares Ferreira
Prefeito Municipal de Selvíria – MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



ANEXO I

TABELA 1 e 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL 7 - MAGISTÉRIO - MAG CARREIRA PROFESSOR

	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R\$ 1.107,37	R\$ 1.162,74	R\$ 1.220,89	R\$ 1.281,93	R\$ 1.346,03	R\$ 1.413,35	R\$ 1.483,99
MAG II	R\$ 1.384,22	R\$ 1.453,42	R\$ 1.526,12	R\$ 1.602,41	R\$ 1.682,54	R\$ 1.766,68	R\$ 1.854,99
MAG III	R\$ 1.522,64	R\$ 1.598,76	R\$ 1.678,73	R\$ 1.762,65	R\$ 1.850,79	R\$ 1.943,35	R\$ 2.040,49
MAG IV	R\$ 1.674,90	R\$ 1.758,64	R\$ 1.846,60	R\$ 1.938,91	R\$ 2.035,87	R\$ 2.137,69	R\$ 2.244,53
MAG V	R\$ 1.842,39	R\$ 1.934,51	R\$ 2.031,26	R\$ 2.132,81	R\$ 2.239,46	R\$ 2.351,46	R\$ 2.468,99

CARREIRA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R\$ 2.040,80	R\$ 2.142,84	R\$ 2.249,98	R\$ 2.362,48	R\$ 2.480,60	R\$ 2.604,63	R\$ 2.734,86
MAG II	R\$ 2.177,54	R\$ 2.286,42	R\$ 2.400,74	R\$ 2.520,77	R\$ 2.646,81	R\$ 2.779,15	R\$ 2.918,11
MAG III	R\$ 2.312,53	R\$ 2.428,16	R\$ 2.549,56	R\$ 2.677,04	R\$ 2.810,90	R\$ 2.951,44	R\$ 3.099,01
MAG IV	R\$ 2.451,29	R\$ 2.573,86	R\$ 2.702,55	R\$ 2.837,68	R\$ 2.979,56	R\$ 3.128,54	R\$ 3.284,97